



Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 26 de dezembro de 2017, que removeu ex officio DANIELE FARIAS LUZ, primeira-secretária da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Damasco, com exercício temporário na Embaixada do Brasil em Beirute, para a Embaixada do Brasil em Damasco, onde se lê:

"(...) O prazo de permanência no posto será contado a partir de 1º de setembro de 2017 (...)" ;

leia-se

"(...) O prazo de permanência no posto será contado a partir de 1º de setembro de 2014 (...)" .

ESCRITÓRIO FINANCEIRO EM NOVA YORK

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DO ESCRITÓRIO FINANCEIRO EM NOVA YORK, nos termos do art. 10, parágrafo 2º, da Portaria de 15 de setembro de 2010, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

Art1ºDESIGNAR a Ministra ANDRÉIA CRISTINA NOGUEIRA RIGUEIRA, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos vigentes e daqueles que vierem a ser firmados até 31 de dezembro de 2018, pelo Escritório Financeiro em Nova York, unidades gestoras 240055 e 240017, em especial os seguintes:

1.contrato nº 1/2015, com a empresa Allianz Worldwide Care, para a prestação de serviços de saúde aos servidores do Ministério das Relações Exteriores;

2.contrato nº 1/2016, com a empresa Mercer H&B, para serviços de assessoria técnica, no âmbito do contrato de plano de saúde dos servidores do MRE (PCAMSE);

3.contrato nº 2/2016, com a empresa Mercer H&B, para serviços de assessoria técnica, no âmbito do contrato de plano de saúde oferecido aos auxiliares locais dos postos do MRE nos Estados Unidos;

4.contrato nº 1/2017, com a empresa Enterprise Fleet Management, para leasing dos veículos oficiais dos postos do MRE nos Estados Unidos;

5.contrato nº 2/2017, com a empresa PCM, Inc. para leasing de equipamentos de informática;

6.contrato nº 3/2017, com a empresa CIGNA, para prestação de serviços de saúde aos auxiliares locais dos postos do Ministério das Relações Exteriores nos Estados Unidos;

Art. 2º - DESIGNAR como seu substituto o Conselheiro CARLOS HENRIQUE MOSCARDO DE SOUZA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO STORANI

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Portaria de 26 de março de 2003, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, resolve:

Art. 1º Designar a Senhora MARIA CIDALIA TOJEIRO KOK, pelo prazo de dois anos, para exercer a função de Cônsul Honorária do Brasil em La Valleta, República de Malta, com jurisdição sobre a República de Malta, subordinada ao Consulado-Geral em Roma.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Portaria de 26 de março de 2003, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de quatro anos, a nomeação do Senhor JOSEPH ÉMILE ISSA para exercer a função de Cônsul Honorário em Les Cayes, República do Haiti, com jurisdição sobre os Departamentos do Sul e do Sudeste do Haiti, subordinado à Embaixada em Porto Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Portaria de 26 de março de 2003, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de quatro anos, a nomeação do Senhor ALFREDO HENRIQUE DE ROBERT D'ESCRAGNOLLE para exercer a função de Cônsul Honorário em San Diego, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, com jurisdição sobre os Condados de San Diego e Imperial, subordinado ao Consulado-Geral em Los Angeles.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Portaria de 26 de março de 2003, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, resolve:

Art. 1º Designar a Senhora CELMA REGINA HELLEBUST, pelo prazo de dois anos, para exercer a função de Cônsul Honorária do Brasil em Stavanger, Reino da Noruega, com jurisdição sobre as Províncias de Rogaland e Vest-Agder, subordinada à Embaixada em Oslo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE, SUBSTITUTO, DA DIVISÃO DO PESSOAL, de acordo com a Portaria de delegação de competência publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 1993, e nos termos da Portaria Ministerial de 15 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço nº 157 de mesma data, resolve:

Nº 1.004 - Dispensar CESAR DUNSTAN FLEURY CURADO, Oficial de Chancelaria, classe Especial, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, Siae nº 0459887, da Função Gratificada, código FGR-1, da Divisão de Serviços Gerais (DSG), a contar de 18 de dezembro de 2017.

Nº 1.005 - Dispensar JUCINILDE SALAZAR PEREIRA, Oficial de Chancelaria, classe Especial, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, Siae nº 0460446, da Função Gratificada, código FGR-3, na Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior (DBR), a contar de 20 de dezembro de 2017.

RODRIGO MAFFEI LIBONATI

VICE-CONSULADO EM PUERTO AYACUCHO

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O ENCARREGADO DOS ARQUIVOS DO VICE-CONSULADO DO BRASIL EM PUERTO AYACUCHO, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 457, de 02 de agosto de 2010, resolve:

Nomear, até o término de sua missão no Posto, LEONARDO DE SOUZA, Assistente de Chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro, classe Especial, padrão V, Siae nº 0458130 do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul nesta Repartição Consular, a partir da data de publicação desta Portaria.

BALTHAZAR DAMIAO MOREIRA

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 496, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 13, § 2º-A, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e o que consta no Processo nº 48000.001351/2016-30, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Nota Técnica nº 11/2017/CGCE/DG-SE/SEE, que apresenta o plano de redução estrutural das despesas da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, de que trata o § 2º-A, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Art. 2º A Portaria nº 484, de 4 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º O relatório final do plano de redução estrutural das despesas da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, de que trata o art. 1º, deverá ser concluído até 30 de abril de 2018, devendo ser precedido, em versão preliminar, de submissão à Consulta Pública." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MME nº 466, de 30 de novembro de 2017.

FERNANDO COELHO FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 4.864, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 16 do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com a deliberação da Diretoria, e com fulcro no art. 16, §1º do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, com vistas ao credenciamento e descredenciamento de empresas e instituições especializadas na prestação de serviços de suporte à atividade de fiscalização de competência da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Credenciamento nº 4/2017, designada para atuar no âmbito do Credenciamento da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE, que será responsável por:

I.receber, registrar em ata e analisar a documentação das candidatas ao credenciamento;

II.solicitar, se necessário, esclarecimentos complementares às empresas candidatas;

III.produzir relatório com base nos pareceres elaborados pela Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios - SLC e pela área interessada, julgando os interessados aptos ou não ao credenciamento;

IV.susponder ou cancelar o credenciamento de credenciado que não mais atenda aos requisitos exigíveis;

V.solicitar ao Superintendente da área interessada prazo extra para a análise da documentação referente à pré-qualificação;

VI.praticar outros atos imprescindíveis ao andamento da pré-qualificação, naquilo que se referir à manutenção das condições de credenciamento; e

VII.praticar os demais atos previstos no Regulamento de Credenciamento.

Art. 2º A Comissão Especial de Credenciamento nº 4/2017 será composta pelos seguintes integrantes:

I.Aurélio Calheiros de Melo Junior - SPE - Especialista em Regulação - Presidente

II.Sheyla Maria das Neves Damasceno - SPE - Especialista em Regulação - Presidente-Substituta

III.Fábio Stacke Silva - SPE - Especialista em Regulação - Membro

IV.Randolfo Alves de Araújo Neto - SPE - Técnico Administrativo - Membro

V.Wellington Rodrigues de Almeida - SPE - Técnico Administrativo - Membro

VI.Alice Macedo Ferreira - SLC - Analista Administrativo - Membro

VII.Anderson Viera Martins - SLC - Analista Administrativo - Membro

VIII.Fernando Ulisses Santos de Assunção - SLC - Analista Administrativo - Membro

IX.João Gabriel Noronha Brotas - SLC - Técnico Administrativo - Membro

X.Natan Morelo - SLC - Analista Administrativo - Membro

XI.Rodrigo Barbosa Torres - SLC - Analista Administrativo - Membro

§ 1º O quórum para deliberação da Comissão será composto por no mínimo 3 (três) integrantes, sendo eles o Presidente ou sua substituta, um membro da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE e um membro da Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios - SLC.

§ 2º Na eventual ausência do Presidente ou seu substituto, a Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE deverá indicar, por memorando, entre os membros da comissão pertencentes a sua Superintendência, aquele que ocupará a Presidência no período.

§ 3º O relatório a que se refere o Art. 1º, inciso III, circunstanciado e conclusivo, deverá ser encaminhado ao Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios - SLC para emissão de extrato e envio, para publicação no D.O.U. e para disponibilização no sítio www.aneel.gov.br.

§ 4º Os trabalhos dos integrantes desta Comissão, referentes ao art. 1º, serão prioritários às demais atividades de rotina dos aludidos integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUDONIZETERUFINO

PORTARIA Nº 4.867, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com deliberação da Diretoria e processo nº 48500.005986/2005-23, resolve:

Art. 1º Promover as exonerações e nomeações de Cargos Comissionados Técnicos na ANEEL, nos termos indicados abaixo, a contar de 2 de janeiro de 2018:

Servidor	SIAPEnº	Unidade	Exoneração	Nomeação
Luciano Estolano Godoi Grossi	2494239	SRH	CCT IV	
Renata Nahuz Ayres de Vasconcelos	1496757	SRH	CCT I	
Grazielle Teixeira Moura da Silva	1580488	SRH	CCT I	CCT II
Eliúde Aparecida Ferreira Nunes	1596007	SRH	CCT I	CCT II
Humberto Eustáquio Rodrigues Filho	1495618	SRH		CCT II
Juscilene Teles de Menezes Silva	1117851	SRH		CCT II
Rubianka Venturini Guimarães	2078936	SRH		CCT II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUDONIZETERUFINO